

ATA DE N° 130 DA 04ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª TURMA DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL DE MATO GROSSO DO ANO DE 2026.

Data: 29 de maio de 2026, 08:00h.

Local: Plenário Mario Cardi Filho

Presente a Diretoria: Vice Presidente Giovane Santin e Secretária Geral Adjunto Aline Luciana da Silva Velho. **Presente os Conselheiros e Conselheiras**

Estaduais: Adalberto César Pereira Martins Júnior, Amanda Bárbara de Oliveira Sodrê Piona, Bruno Torquete Barbosa, Carla Cristina Bianconi, Christiano Alexandre Gonçalves de Souza, Danielly Garcia Piatto Rangel, Darley da Silva Camargo, Deivison Roosevelt do Couto, Deuzania Marques Vilela Alves, Fernanda Monteiro da Silva Moreira, Francine Gomes Pavezi, Hérica Christiana Martins Cardoso, João Tito Schenini Cademartori Neto, José Patrocínio de Brito Júnior, Kellen Márcia Nunis de Castro, Leonardo Borges Stábile Ribeiro, Lidianne Santi de Lima, Marcelle Thomazini Oliveira Portugal, Marcelo Barbosa de Freitas, Ninagin Prestes Dallagnol, Ramão Wilson Júnior, Ricardo Marques de Abreu, Roberta Borges Vieira, Rodrigo Moreira Marinho, Romélia Ribeiro Peron, Silas do Nascimento Filho, Sílvia Soares Ferreira da Silva, Talitha Laila Ribeiro Lima e Vera Lúcia da Conceição. **Item I e II –**

Abertura e verificação do quórum. Confirmado o *quórum*, o Presidente da sessão, Giovani Santin, declarou-a aberta. **Item III – Leitura e aprovação da ata da sessão anterior.** Aprovada a unanimidade e sem retificações a ata da sessão anterior, realizada em 24/04/2026. **Item IV. Comunicações da Presidência:** Sem comunicações. **Item V. ORDEM DO DIA. PROCESSO. PROCESSO RETIRADO DE PAUTA. 05) Processo n. 11.0000.2023.017089-3.**

Recorrente: F.T.G. (Advogada Assistente: Harianne Vieira Gomes - OAB/MT 36035/O). Recorrido: Cilene Pereira. (Advogado Assistente: Mauricio Sales Ferreira de Moraes - OAB/MT 14826/O) **Relator: Francine Gomes Pavezi. 01) Disciplinar n.**

11.0000.2025.014486-0. Recorrente: J. P. L. (OAB/MT 13.356/O) (Procuradora: Emanuele Proença Larréa - OAB/MT 18.722/O). Recorrido: Renato Perboyre Bonilha. **Revisora: Amanda Barbara de Oliveira Sodrê Piona.** Presente à procuradora da recorrente. A revisora procedeu à leitura do relatório e, na sequência, rejeitou a preliminar de nulidade fundada no alegado “voto pronto”, por ausência de prejuízo ou de efetivo pré-julgamento e no mérito, votou pela divergência, dando provimento ao recurso para julgar procedente a Exceção de

Suspeição e declarar o afastamento do Dr. Relator Renato Bonilha da condução do processo ético disciplinar nº 11.0000.2024.006487-1, preservando-se os atos processuais válidos já praticados, ressalvada eventual reavaliação pelo novo relator naquilo que entender pertinente ao exercício de sua independência funcional. **Em discussão:** José Patrocínio de Brito Júnior. **Em votação,** a decisão foi aprovada por maioria dos votos nos termos do voto do Revisor. **02) Processo nº 11.0000.2025.021129-7** Recorrente: Franciene Oliviera Esturari Moraes. Recorrido: OAB/MT. **Revisora: Silvia Soares Ferreira da Silva.** Ausente as partes. A Revisora procedeu à leitura do voto da Relatora que reformou seu voto e em conjunto manifestaram-se pelo provimento do recurso, para reformar parcialmente a decisão da Câmara Julgadora. Entenderam por afastar a incompatibilidade absoluta em relação ao cargo efetivo de Contadora do Município de Nova Mutum, reconhecendo que, quando exercido isoladamente, referido cargo está sujeito ao regime de impedimento previsto no artigo 30, inciso I, da Lei nº 8.906/94. Consignaram, ainda, que a incompatibilidade absoluta prevista no artigo 28, inciso III, do Estatuto da Advocacia e da OAB, anteriormente incidente em razão do exercício da função gratificada de Assessora Técnica em Orçamento Público, restou superada em decorrência da exoneração da recorrente. Dessa forma, votaram pelo deferimento da inscrição originária da recorrente nos quadros da OAB/MT, desde que atendidos os demais requisitos legais e regimentais, com a devida anotação do impedimento previsto no artigo 30, inciso I, da Lei nº 8.906/94. **Em discussão,** fizeram o uso da palavra os Conselheiros: Darley da Silva Camargo, José Patrocínio de Brito Júnior. **Em votação,** a decisão foi aprovada por unanimidade, nos termos do voto do Relatora. **03) Processo n. 11.0000.2025.023125-3.** Recorrente: Isabella Marques de Souza. Recorrido: OAB/MT. **Relator: Yam Evangelista Chaga.** Ausente as partes, O Relator justificou sua ausência, sendo a leitura do relatório realizada pelo Presidente da Sessão. Na sequência, conheceu do recurso e, no mérito, votou pelo seu desprovimento, mantendo integralmente a decisão da Câmara Julgadora que indeferiu o pedido de inscrição originária, com fundamento nos arts. 8º, inciso V, e 28 da Lei nº 8.906/94. **Em discussão,** não fizeram uso da palavra. **Em votação,** a decisão foi aprovada por unanimidade, nos termos do voto do Relator. **04) Processo n. 11.0000.2026.001063-6.** Recorrente: P.A.S. (Procurador: Luiz Mariano Bridi OAB/MT - 2619/O) Recorrido: OAB/MT. **Relator: Adalberto Cesar Pereira Martins.** Presente o procurador do recorrente. O Relator procedeu à leitura do relatório e, na sequência, reconheceu a perda superveniente do objeto do recurso interposto, em

razão do cumprimento da sanção anteriormente imposta preventivamente. Fez uso da palavra o procurador do recorrente, pelo tempo regimental. **Em discussão**, fizeram uso da palavra os conselheiros, Marcelo Barbosa de Freitas, Hérica Chistiana Martins Cardoso, Romélia Ribeiro Peron, José Patrocínio, Bruno Torquete Barbosa, Darley da Silva Camargo. **Em votação**, a decisão foi aprovada por unanimidade, nos termos do voto do Relator. **Palavra livre**. Não havendo inscritos, o Presidente agradeceu a presença dos Conselheiros e das Conselheiras, vindo a encerrar a sessão às 10:42min. Eu, Aline, Secretária da Sessão, mandei lavrar a presente ata, que segue assinada por mim e pelo Presidente da Sessão.



Giovani Santin

Presidente da Sessão



Aline Luciana da Silva Velho
Secretária da Sessão